



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.407, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015958/2010-26, resolve:

Conceder o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) à docente **MARIA LUCIA GONDIM DA ROSA OITICICA**, Professor Adjunto III, matrícula SIAPE nº 3121337, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFAL, correspondente ao título de DOUTOR, de acordo com o art. 6º, item IV da Lei 11.344/2006, de 08.09.2006 e Informação nº 111/2000-Procuradoria Geral/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 05.07.2010, conforme disposto no art. 20 da Resolução 61/2010 - CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10 / 12 / 10